



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2021
31 DE MAIO DE 2021

REVOGA O INCISO XII, DO § 1º, ARTIGO 2º DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o ponto facultativo no dia 04 de Junho de 2021 (sexta-feira), nos termos do item XII, do § 1º, Artigo 2º do Decreto Municipal de Nº 004/2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Rica.

Publique-se.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Gestão 2021/2024